



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria de nº309/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 16 de Outubro de 2017, de Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos dispositivos legais que demandam a produção de Relatório Circunstanciado sobre a Acessibilidade Universal do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Será incluído no Grupo de Trabalho a servidora VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA, cargo de Técnica em Segurança do Trabalho.

II – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC – *Campus Araquari*